

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.975, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a incorporação de função exercida, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 1.034 de 24 de setembro de 2007;

Considerando Processo Administrativo nº 981, de 09 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARIA CLAUDIA RODRIGUES ALVES, portadora do RG nº 27.300.491-8 SSP/SP, ocupante do emprego de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, a incorporação de 4/10 (quatro décimos) aos seus vencimentos, devida a função exercida de Coordenador da Seção de Saúde Bucal, de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de junho de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração